



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 30.026/2025 AO CONTRATO 10.032/2024 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, PARA GESTÃO DA FROTA VEICULAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTES REGIONAL.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte – MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024 **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** a empresa **TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ 14.938.995/0001-40, estabelecida na rua Mármore, 206 – sala 8, bairro Santa Tereza, em Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu sócio, José Renato Alves de Melo Saraiva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.616.778, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 113.715.777-14, resolvem firmar o presente contrato, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021 e Processo PROAD 22.015/2025, legislação complementar e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

Fica estendida, até 16 de outubro de 2026, a vigência do contrato celebrado em 16 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS:

Os valores unitários atualmente praticados ficam reajustados pelo percentual de 5,31964%, correspondente à variação do índice IPC/IBGE no período de junho de 2024 a maio de 2025, com efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2025, perfazendo um montante para a nova vigência contratual a partir de 16/10/2025 de **R\$ 16.315,80 (dezesesseis mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos)**, em



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

conformidade com a apuração feita pela SELD (Comunicação Interna n. SELD/SCRD/265/2025 - doc. n. 35) e tabela a seguir:

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA PARA PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 16/10/2025						
Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário mensal vigente (R\$)	Valor unitário mensal reajustado (R\$)	Valor mensal reajustado (R\$)	Valor global reajustado (R\$)
1	Serviço de rastreamento e monitoramento veicular, via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento. CATSER: 25410	71	18,19	19,15	1.359,65	16.315,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO ANUAL						16.315,80

CLÁUSULA TERCEIRA DAS RATIFICAÇÕES:

As demais cláusulas e condições constantes do contrato firmado em 16 de outubro de 2024 permanecem íntegras, firmes e valiosas em todos os seus termos.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente/digitalmente pelos contratantes, com certificado eletrônico e senha pessoal intransferível, por meio do arquivo eletrônico (em extensão .pdf) enviado por correspondência eletrônica, extraíndo-se cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet do CONTRATANTE.

Belo Horizonte, data da última assinatura eletrônica.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**
Patrícia Helena dos Reis
Diretora-geral

**TORKYS SISTEMAS E
EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
José Renato Alves de Melo Saraiva
Sócio Administrador